

**ATA N.º 15/16**  
**PROCESSO N.º 1302-09.00/16-5**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2016**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 2016, às 14 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à abertura da Tomada de Preços n.º 03/2016, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução da sala de convivência no terraço do 3.º pavimento da Sede Institucional do Ministério Público, com área total de 94,45m<sup>2</sup>, situada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, em Porto Alegre (RS), conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. Fez-se presente o Arquiteto Diego Vasconcelos Nectoux, servidor lotado na Divisão de Arquitetura e Engenharia. As empresas GLASS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., A LOSS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., representada por Augusto de Campos Loss, L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., NOVATEC ENGENHARIA LTDA., representada por Lucas Danilo Leal Thevenet, HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA., BANDEIRA E SILVA ENGENHARIA LTDA. e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., manifestaram interesse no prazo legal, apresentando a documentação exigida no subitem 3.2 do Edital. Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta, em tempo hábil, as empresas DG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., INTERATIVA CONSTRUÇÕES LTDA. e PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA. A empresa GLASS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. manifestou interesse em participar da licitação entregando os documentos de habilitação em tempo hábil, mas não apresentou a proposta, razão pela qual fica excluída do certame. A seguir, foi consultado o CADIN e o CFIL, estando os licitantes regulares para participar do certame. Dando início aos trabalhos, foi a documentação submetida à análise e rubrica dos presentes. Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. Ato contínuo, após parecer da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, a Comissão decidiu, à unanimidade: (a) **inabilitar** a licitante BANDEIRA E SILVA ENGENHARIA LTDA. por não atingir o índice de Capacidade Financeira Absoluta exigido que é igual ou superior a 1,0 (um). Conforme cálculos auferidos o índice ficou em 0,6535, desatendendo assim o subitem 3.1.e do Edital; (b) **habilitar** as licitantes A LOSS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., DG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA., INTERATIVA CONSTRUÇÕES LTDA., L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., NOVATEC ENGENHARIA LTDA. e PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., por terem atendido a todos os requisitos do Edital. Tendo em vista a renúncia expressa de todos os licitantes quanto ao prazo de recurso do julgamento da habilitação, prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de n.º 2, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. Ato contínuo, o servidor da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração procedeu à análise das propostas, tendo atestado estarem conforme com o objeto licitado. Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu à classificação das propostas, pela ordem constante do quadro a seguir:

Classificação	Licitante	Vl. Material	Vl. Mão de obra	Preço global
1. <sup>a</sup>	Portotec Construtora Ltda.	223.426,97	72.114,99	295.541,96
2. <sup>a</sup>	DG Engenharia e Construções Ltda.	226.490,69	70.605,40	297.096,09
3. <sup>a</sup>	Novatec Engenharia Ltda.	233.909,88	64.216,95	298.126,83
4. <sup>a</sup>	L23 Multisuprimentos e Serviços Ltda.	232.228,59	74.969,55	307.198,14
5. <sup>a</sup>	A Loss Engenharia e Construções Ltda.	245.303,40	79.096,60	324.400,00
6. <sup>a</sup>	Alfa Sul Engenharia Ltda.	244.921,67	82.721,45	327.643,12
7. <sup>a</sup>	Interativa Construções Ltda.	246.101,33	81.137,78	335.404,70
8. <sup>a</sup>	Hener Engenharia e Obras Civis Ltda.	273.117,39	64.213,51	337.330,90

Conferindo os resultados, observou-se que a proposta da empresa Interativa Construções Ltda. Estava como somatório de material e mão-de-obra equivocado. A soma dos dois itens é R\$ 327.239,11 e não como constou. A comissão, pela unanimidade de seus membros, decide

corrigir de ofício a soma, estabelecendo, além do novo somatório, uma nova classificação, conforme segue:

Classificação	Licitante	VI. Material	VI. Mão de obra	Preço global
1. <sup>a</sup>	Portotec Construtora Ltda.	223.426,97	72.114,99	295.541,96
2. <sup>a</sup>	DG Engenharia e Construções Ltda.	226.490,69	70.605,40	297.096,09
3. <sup>a</sup>	Novatec Engenharia Ltda.	233.909,88	64.216,95	298.126,83
4. <sup>a</sup>	L23 Multisuprimentos e Serviços Ltda.	232.228,59	74.969,55	307.198,14
5. <sup>a</sup>	A Loss Engenharia e Construções Ltda.	245.303,40	79.096,60	324.400,00
6. <sup>a</sup>	Interativa Construções Ltda.	246.101,33	81.137,78	327.239,11
7. <sup>a</sup>	Alfa Sul Engenharia Ltda.	244.921,67	82.721,45	327.643,12
8. <sup>a</sup>	Hener Engenharia e Obras Civis Ltda.	273.117,39	64.213,51	337.330,90

Em consequência, é indicada vencedora a proposta da licitante **PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.** no valor global de **R\$ 295.541,96 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)**. As licitantes A Loss Engenharia e Construções Ltda., Novatec Engenharia Ltda., Portotec Construtora Ltda. e Alfa Sul Engenharia Ltda. renunciaram ao prazo recursal do julgamento das propostas. Esta ata será disponibilizada no site [www.mprs.mp.br/licitacao](http://www.mprs.mp.br/licitacao). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

*Luís Antônio Benites Michel,*  
Presidente.

*Paulo Pandolfo,*  
Membro.

*Mariano Westphalen Lorenzon,*  
Membro.

*Diego Vasconcelos Nectoux,*  
Divisão de Arquitetura e Engenharia.

A LOSS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

NOVATEC ENGENHARIA LTDA